



**PORTARIA Nº 010/2022/CREF3/SC.**

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 005/2022/CREF3/SC e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora Jessica Freitas de Oliveira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 105.032, para exercer o Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC, a partir de 04/04/2022 até 18/10/2022, com a matrícula nº 232, em conformidade com Portaria nº 05/2022/CREF3/SC e contrato de trabalho por prazo determinado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2022.

Emerson Antônio Brancher  
Presidente  
CREF 001925-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.746, Pág. 49, quarta-feira, 06 de abril de 2022.**